

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 014-P/2024 – RTF

**Fiscalização no Sistema de Abastecimento  
de Água de Arambaré/RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 05 de fevereiro de 2024, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Arambaré. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Arambaré foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

### 3.1 ARAMBARÉ

**Tabela 1: Pressões aferidas em Arambaré.**

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
01	Rua Virgilio Gonçalves da Silva, n. 355	13:44	29	2	14,0
02	Travessa Olva Peixoto Silveira, n. 35	13:50	29	2	14,0
03	Rua São Jorge, n.119	13:56	29	2	13,9
04	Rua São Luiz, n. 221	14:02	29	1	16,0
05	Avenida Presidente Vargas esq. Rua Idefonfo Pereira	14:11	29	3	18,0
06	Rua Olavo Bilac, n. 191	14:16	29	2	17,0
07	Rua Vereador Laudelino Lucena, n. 317	14:25	29	1	17,0
08	Rua Alcides Pereira, n. 450	14:31	29	1	17,0
09	Rua Moacyr Morosoli esq. Rua Albino Priestch	14:39	29	1	16,0
10	Rua Lothar Hofstatter, n. 231	14:45	30	1	17,0
11	Rua Vereador Domingos Mello, n. 831	14:51	30	0	16,6
12	Rua Antônio Alves Pereira, n. 40	15:01	30	0	18,0
13	Rua Adolfo Pereira da Silva esq. Rua Adolfo Silva Azambuja	15:25	30	3	15,0
14	Rua Irineu Cibils, n. 230	15:52	29	1	20,0
<b>Confiança</b>					95 %
<b>Média</b>					16,4
<b>Desvio</b>					
<b>Padrão</b>					1,7

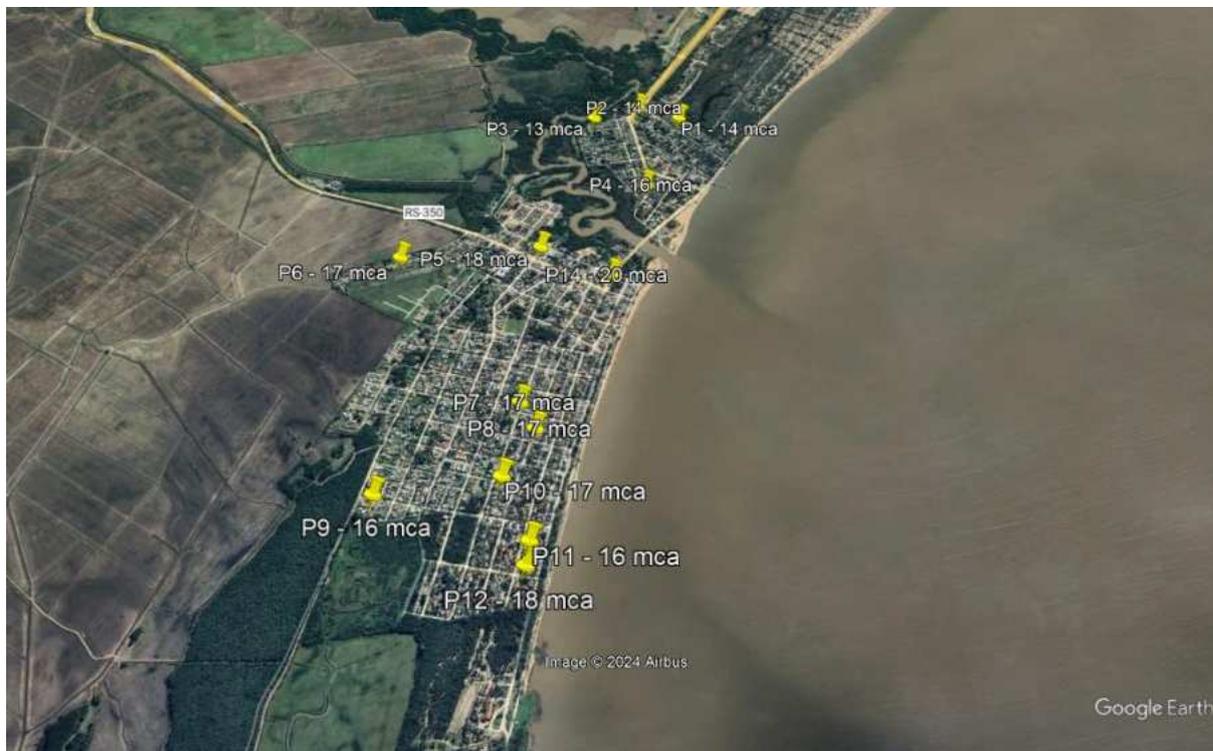
Foram aferidas as pressões na rede de distribuição de água, compreendendo uma uniformidade em toda área de Arambaré, conforme observa-se nas Figura 1 e Figura 2.

**Figura 1 – Pontos de pressões aferidas no município de Arambaré.**



**Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 07 de fevereiro de 2024.**

**Figura 2 – Aproximação dos pontos de pressões aferidas no município de Arambaré.**



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 07 de fevereiro de 2024.

#### 4. RESUMO DOS RESULTADOS

**Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado**

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
<b>Arambaré</b>	3.403	14	16,4	1,7	95	5	13,9	20,0

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Arambaré visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 14 pontos no município sendo que em todos os valores de pressão ficaram entre 10 a 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017.

**ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **JULIA CAROLINA ILLI**  
Data: 26/02/2024 09:01:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 26/02/2024 13:04:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
05/02/2024	Início: 13:00 h	Término:	Rua Presidente Vargas, 1 – Arambaré/RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização de Pressões de verão na rede de distribuição do município de Arambaré.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Julia Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Claudia V. D. Opa</i>	<i>COASAN</i>	<i>51 99852636</i>	<i>claudia.opa@coasan.com.br</i>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

## 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

## 5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 05/02 2024

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: